



CNM: 104885.2.0015189-39

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE L A G E S S.C.**

Matrícula	Folhas
15.189	01

LAGES, (SC) 06 de Setembro 1991

Identificação do Imóvel: Uma casa residencial de alvenaria, com a área construída de 30,00m², e do respectivo terreno com a área superficial de 210,00m², correspondente ao lote nº 007 da quadra 15 do Loteamento denominado "Conjunto Habitacional Popular Santa Catarina", situado do lado par da rua nº 009, Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Lages-SC, com as seguintes medidas lineares e confrontações: Frente, 10,50m, com a rua nº 09; Lado direito, 20,00m, com o lote nº 08; Lado esquerdo, 20,00m, com o lote nº 06; Fundos, 10,50m, com o lote nº 26. PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC. CGC/MF nº 83.883.710/0001-34, com sede à rua Dr. Fúlvio Aducci 763, Estreito, na cidade de Florianópolis-SC. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R-2/, R-5/, AV-9/, todos da matrícula nº 6.705. A OFICIAL,

AV-1/15.189: O imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado a favor do Banco Nacional da Habitação-BNH, e Caixa Econômica Federal-CEF, conforme, R-2/, R-3/, R-4/, R-6/, R-11/, todos da matrícula nº 6.705. A OFICIAL,

R-2/15.189: Promessa de Compra e Venda: Promitente Vendedora: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina-COHAB-SC, já qualificada, por seus diretores. Promitente(s) Comprador(es); TILMA SILVEIRA DE SOUZA, brasileira, casada, -- CI nº 8R/1756643 e c p f nº 523.260.049-49, costureira, casada ao regime da Comunhão Universal de bens., residente e domiciliada nesta cidade de Lages-SC. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Ol de Setembro de 1990. Valor do Imóvel e valor do Financiamento: Cr\$563.556,79, correspondente à 726.19554 VRFs. Condições de pagamento: Sistema/Plano: PES/PRICE. Prazo 300 meses. Taxa nominal de Juros: 2,8%a.a.; CES 1,15. O(s) promitente(s) comprador(es) declara(m) conhecer o ônus hipotecário que grava o imóvel, com ele concordando. Com as demais cláusulas e condições do contrato acima, do qual uma via fica arquivado em Cartório. DOU FE. LAGES, 06 DE SETEMBRO DE 1991. A OFICIAL,

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010,

a presente matrícula de nº 15.189 continua a fls. 01 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Lages, 01 de Setembro de 2014

Terezinha Blomer Conradi

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHE4Q-TH9R6-G7687-87PWK>

Continua na Próxima Página



Registro
de Imóveis do Brasil

1º OFÍCIO DE
LAGES - SC

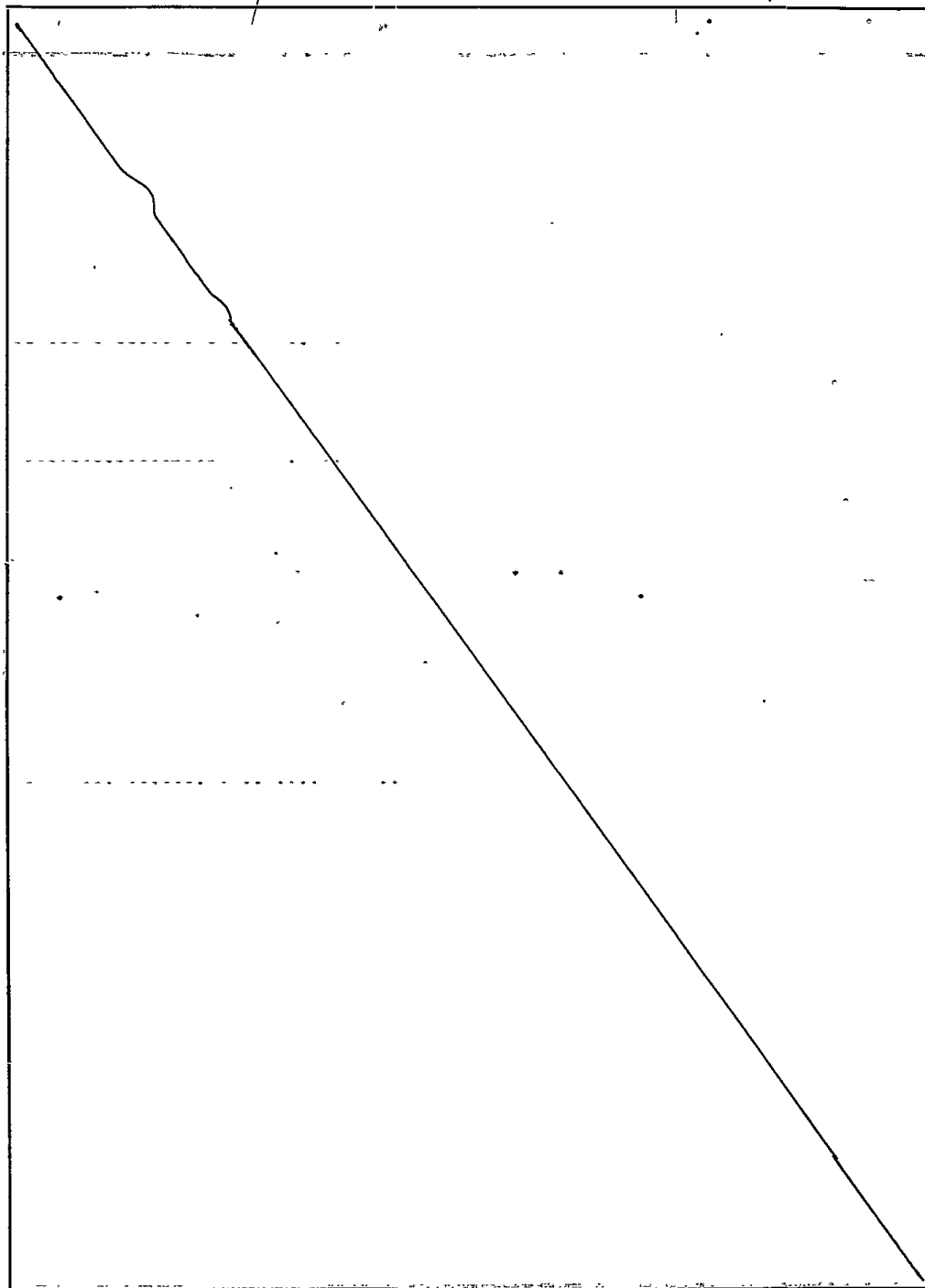
Valide aqui
este documento

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Lages
1º Ofício de Registro de Imóveis
Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA Nº 15.189

Continuação da Página Anterior

CNM: 104885.2.0015189-39

Matrícula 15.189
Folhas 01v



Continua às Fls. nº. 02

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHE4Q-TH9R6-G7687-87PWK>



CNM: 104885.2.0015189-39

Matrícula: 15.189

Fls: 02 (Continuação)

AV.-2/15.189: PELO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM CESSÃO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA nº 039.955-8, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de julho de 1966; datado de 30 de junho de 1995, a Sra. Ilma Silveira de Souza, supra qualificada, e seu marido João Maria de Souza, com anuência da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina-COHAB/SC; **TRANSFEREM todos os direitos e obrigações**, à cessionária, **NAIR DAS GRACAS RAMOS SANTANA**, RG nº 1.845.779, CPF nº 274.127.849-00, brasileira, autônoma, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade de Lages/SC; **Da totalidade dos imóveis constantes desta matrícula**, nas seguintes condições: Preço do Imóvel - R\$ 6.299,81 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Taxa anual de juros - nominal 2,8%. Época do Reajustamento das Prestações: Março. Prazo de Pagamento (em meses) Normal 240. Vencimento - 30/06/1995. Seguro de Danos Físicos, 1,23, Seguro de Morte e Invalidez Permanente, total R\$ 6,32. Total 7,61. Encargo Efetivo R\$ 54,17. Composição da Renda Comprometida - Nair das Graças Ramos Santana - 250,00 - 100%. Protocolo nº 78.598, em 03 de Novembro de 2014. Emol. R\$ 40,00. Selo de fiscalização: DRS35519-Y1CD - Dou fé. Lages, 01 de Dezembro de 2014. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-4/15.189: Cancelamento. Pelo Termo de Quitação com Cancelamento de Hipoteca/Caução - Contrato nº 039.955-8, da Cohab/SC, por procuração da CEF, datado de 11 de fevereiro de 2014, arquivado neste Ofício, fica cancelada a hipoteca referida no Av-1/15.189 acima, em face a quitação do saldo devedor em 27/11/2003, ficando o imóvel livre daquele ônus. Protocolo nº 78.603, em 03 de Novembro de 2014. Emol. R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRS35521-OJZT - Dou fé. Lages, 01 de Dezembro de 2014. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-5/15.189: PELA ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, datada de 14 de janeiro de 2015, lavrada às fls.104 a 106, do livro nº. 145, do Terceiro Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Lages-SC. A proprietária: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, supra qualificada, representada por seu procurador, Laércio Marcos Quintino dos Santos, CPF 345.197.009-06; **VENDEU PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, ao outorgada compradora: **NAIR DAS GRACAS RAMOS SANTANA**, RG nº 1.845.779-2-SESP/PR, CPF nº 274.127.849-00, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Osni Rodolfo, lote 07, quadra 15, Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Lages/SC. **A totalidade dos imóveis constantes da matrícula supra.** EMITIDA A DOI. Protocolo nº 80.213, em 01 de Junho de 2015. Emol. Sem Custas. LCE 219/01, Art. 9º. Selo de fiscalização: DRI08974-JJ2S - Dou fé. Lages, 17 de Junho de 2015. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-6/15.189: ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: À vista da escritura acima referida, consta que o imóvel objeto da matrícula supra, está localizado atualmente no lado par da Rua Osni Rodolfo, distante 66,78mts. da esquina formada com a Rua Argeu Alves de Andrade, Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Lages-SC, com as seguintes medidas lineares e confrontações

- segue na F. 2ª -

Continua na Próxima Página



CNM: 104885.2.0015189-39

Matrícula: 15.189

Fls: 02v

atualizadas: ao Norte, na extensão de 10,50mts., com o lote nº 26, de Rodrigo Alberto da Silva e outros, na linha que fecha aos fundos; ao Sul, na extensão de 10,50mts., com a Rua Osni Rodolfo, na linha de frente; ao Leste, na extensão de 20,00mts., com o lote nº 06 de Marcio Francisco Johann, na linha lateral a esquerda; ao Oeste, na extensão de 20,00mts., com o lote nº 08 de Joana D'arc Ramos Santana, na linha lateral a direita. Cadastrado no SEPLAN da P.M.L. sob nº 63395-0, como Setor 635, Zona 103, Quadra 42, Lote 75. Protocolo nº 80.213 de 01/06/2015. Emol. R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DXP21214-VKQD - Dou fé. Lages, 17 de Junho de 2015. Eu, Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-7/15.189: Averba-se, nos termos do art. 213, inciso I, alínea a da Lei 6.015/73, para constar que na folhas 02, desta matrícula, onde se lê AV.-2/15.189, leia-se AV.-3/15.189. - Dou fé. Lages, 22 de Março de 2023. Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-8/15.189: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0015189-47, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 103.792 de 21 de Março de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GRH46025-BKIC - Dou fé. Lages, 22 de Março de 2023. Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-9/15.189: ÓBITO: Procede-se a presente averbação nos termos do Formal de Partilha, assinado pelo Exmo. Dr. César Ghizoni, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões de Curitiba-PR, em data de 10 de Março de 2022; Autos nº 0000468-29.2021.8.16.0188, para constar que a proprietária Sra. NAIR DAS GRAÇAS RAMOS SANTANA, faleceu em data de 28/11/2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 080457 01 55 2020 4 00194 220 0050920 56 do 15º Tabelionato e 3º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba-PR. Protocolo nº 108.466, em 09 de Novembro de 2023. Emol. R\$ 108,82. ISS R\$ 2,18. FRJ R\$ 24,73 (destinação, 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$ 135,73. Selo de fiscalização: GYK26433-6O3E - Dou fé. Lages, 07 de Dezembro de 2023. Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-10/15.189: FORMAL DE PARTILHA. Pelo Formal de Partilha, assinado pelo Exmo. Dr. César Ghizoni, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões de Curitiba-PR, em data de 10 de Março de 2022; Autos nº 0000468-29.2021.8.16.0188, Julgado por Sentença em data de 16/02/2022, com trânsito em julgado em 15/03/2022, procedido por falecimento de NAIR DAS GRAÇAS RAMOS SANTANA, no qual figura como inventariante, Georgia Santana Grober, os imóveis constante desta matrícula, foram avaliados em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) e ficou pertencendo, aos herdeiros, GEORGIA SANTANA GROBER, RG nº 13.679.619-4-SESP/PR, CPF nº 048.479.829-40, dt. nasc.: 21/04/1987 (36 anos), brasileira, solteira, engenheira, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 519, Edifício São Gabriel, Apto 303, Centro, na cidade de Curitiba/PR; a fração de 33,33333420628206%, MANOELA SANTANA GROBER, RG nº 14.273.971-2-SESP/PR, CPF nº 070.731.459-35, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 519, Edifício São

- continua nas Fls. 03 -

Continua na Próxima Página



CNM: 104885.2.0015189-39

Continuação da Matrícula nº: 15.189

Fls: **03**

Gabriel - Apto. 303, Centro, Lages/SC, a fração de 33,33333420628206% e **RODRIGO SANTANA ROCHA**, RG nº 9.000.890-0-SESP/PR, CPF nº 016.982.399-71, dt. nasc.: 29/05/1977 (46 anos), brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 519, Edifício São Gabriel, apto 303, Centro na cidade de Curitiba/PR, a fração de 33,33333420628206%. A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi efetuada na data de hoje a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome das partes, com resultado negativo conforme relatório arquivado neste Ofício. Protocolo nº 108.466, em 09 de Novembro de 2023. Emol. R\$ 886,28. ISS R\$ 17,73. FRJ R\$ 201,45 (destinação, 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$ 1.105,46. Selo de fiscalização: GYK26453-YIUH - Dou fé. Lages, 07 de Dezembro de 2023. *[Assinatura]* Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta.

AV.-11/15.189: AMPLIAÇÃO: Procede-se a presente averbação a requerimento da proprietária Georgia Santana Grober, datado de 06 de fevereiro de 2024, para constar a construção da ampliação da benfeitoria medindo **95,72m²**, (noventa e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados), destinado a residência em alvenaria unifamiliar, com todas as suas instalações, a qual recebeu o nº "200", para fins de localização e endereçamento; tudo conforme Alvará de Construção nº 1236-23-LGS-NEW, aprovado em 06 de setembro de 2023, e Habite-se nº 3025-23-LGS-HAB, datado de 24 de novembro de 2023, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Lages-SC; com C.N.D da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Aferição: 90.017.68179/66-001, emitida em 12 de janeiro de 2024. Atribuído à ampliação o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); documentos estes que ficam arquivados neste Ofício. Protocolo nº 110.459, em 08 de fevereiro de 2024. Emol. R\$ 383,74. ISS. R\$ 7,67. FRJ. R\$ 87,22 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total R\$ 478,63. Selo de fiscalização: HAN91225-XTDX - Dou fé. Lages, 02 de Março de 2024. *[Assinatura]* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-12/15.189: PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM USO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES E OPÇÃO PELA CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO FGTS FUTURO - contrato nº 8.4444.3376549-7, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, MPV nº 1.085/2021, convertida na Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022; datado de 15 de maio de 2024, os proprietários: GEORGIA SANTANA GROBER, MANOELA SANTANA GROBER, RODRIGO SANTANA ROCHA, todos supra e retro qualificados, não conviventes, **VENDERAM PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE R\$220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), aos Outorgados Compradores: **DIOGO**

- continua no verso -

Continua na Próxima Página



CNM: 104885.2.0015189-39

Continuação da Matrícula nº: **15.189**

Fls: 03v

OLIVEIRA, CPF nº 045.912.619-99, dt. nasc.: 05/10/1985 (38 anos), técnico em eletromecânica, e seu cônjuge, **GEYSA CLAUDIANE BARROS OLIVEIRA**, RG nº 4510905-SSP/SC, CPF nº 074.250.579-05, dt. nasc.: 29/07/1989 (34 anos), auxiliar administrativo, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Salustiano Ramos, nº 315, Bairro Santa Catarina, nesta cidade de Lages/SC; **A totalidade dos imóveis constantes desta matrícula.** Recolhido o I.T.B.I. no valor de R\$1769,64, conforme guia devidamente quitada e arquivada neste Ofício. A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi efetuada na data de hoje a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da(s) parte(s), com resultado(s) negativo(s) conforme relatório(s) arquivado(s) neste Ofício. Conforme consta da Cláusula 23 do instrumento ora registrado, que Devedores e Vendedores dispensam os documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Protocolo nº 112.130, em 29 de Maio de 2024. Emol. R\$ 979,32. ISS R\$19,59; FRJ R\$222,59 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$1.221,50. Selo de fiscalização: HDN00185-DLZP - Dou fé. Lages, 10 de Junho de 2024. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R-13/15.189: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento constante do R-12/acima, o(s) devedor(es)/fiduciante(S): **DIOGO OLIVEIRA**, casado com **GEYSA CLAUDIANE BARROS OLIVEIRA**, já qualificados, obtiveram da credora/fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada **CAIXA**, agência 1663, Coral, Lages/SC, um FINANCIAMENTO nas seguintes condições: Composição de Renda - DIOGO OLIVEIRA - R\$6.641,93; Composição de Renda para fins de Indenização Securitária - DIOGO OLIVEIRA - 100%; Condições do Financiamento - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor de Venda e Compra do Terreno e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo - Financiamento CAIXA: R\$175.357,00; Recursos próprios: R\$0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$44.643,00; Cessão de Direitos Creditórios do FGTS futuro: R\$0,00; Conta para Crédito dos Recursos: a conta indicada no contrato; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro de ITBI) e Comissão do Leiloeiro, se houver: não se aplica; Valor Total da Dívida (Financiamento + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): R\$175.357,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); Prazo Total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de Juros % (a.a): Sem Desconto - Nominal 8.1600; Efetiva 8.4722; Com Desconto - Nominal não se aplica; Efetiva não se aplica; Com Redutor 0,5% (a.a) - Nominal 7.6600; Efetiva

- continua nas Fls. 4 -

Continua na Próxima Página

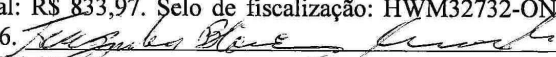
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHE4Q-TH9R6-G7687-87PWK>



Continuação da Matrícula nº 15.189

Fls: 04

7.9347; Taxa Contratada (a.a) - Nominal 7.6600; Efetiva 7.9347; Taxa de Juros % (a.m): Sem Desconto - Nominal e Efetiva 0.6800; Com Desconto - Nominal e Efetiva não se aplica; Com Redutor de 0,5% (a.m) - Nominal e Efetiva 0.6383%; Taxa Contratada (a.m) - Nominal e Efetiva 0.6383; Encargo Mensal Inicial - Parcela - Prestação (a+j): Taxa Contratada - R\$1.202,42; Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada - R\$40,87; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: Taxa Contratada - R\$25,00; Total: Taxa Contratada - R\$1.268,29; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17/06/2024; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4 do contrato; Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta Corrente; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00; Diferencial na Taxa de Juros: R\$0,00; Condições Específicas Aplicáveis - de acordo com o campo "L" do contrato. Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) devedor(es) **aliena(m)** em favor da **CAIXA**, em caráter fiduciário, os imóveis constantes desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora registrado, do qual fica uma via arquivada neste Ofício. Protocolo nº 112.130, em 29 de Maio de 2024. Emol. R\$ 850,52. ISS R\$17,01; FRJ R\$193,32 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$1.060,85. Selo de fiscalização: HDN00186-R3YR - Dou fé. Lages, 10 de Junho de 2024.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R-14/15.189: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Consoante requerimento datado de 15/05/2026, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514/1997, instruído com a certidão de intimação e decurso de prazo sem a purga da mora feita aos devedores fiduciários **DIOGO OLIVEIRA** e **GEYSA CLAUDIANE BARROS OLIVEIRA**, anteriormente qualificados, procede-se esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), **sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ficando a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** Apresentou e fica arquivado neste Ofício: O comprovante de recolhimento do **ITBI** guia n. 1488/2026, no valor de R\$ 3.507,14, junto à Caixa Econômica Federal, em 03/06/2026, NSU: 000764, AUT: 00. Efetuada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens na data de hoje, com resultado negativo. **DOI** será emitida no prazo legal. Protocolo nº 120124, de 22/05/2026. Emol: R\$ 668,63; ISS: R\$ 13,37; FRJ: R\$ 151,97 (Destinação 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% o FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$ 833,97. Selo de fiscalização: HWM32732-ONWN. Dou fé. Lages, 19 de junho de 2026.  Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

AV.-15/15.189: CÓDIGO DE ENDERECAMENTO POSTAL - CEP. Nos termos dos artigos

- continua no verso -

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 104885.2.0015189-39

Continuação da Matrícula nº. 15.189

Fls: 04v

440-AQ, § 1º, alínea "a" e 440-AV, parágrafo único do Provimento n. 195, de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: 88.512-605. Protocolo nº 120391, de 19/06/2026. Emol: Isento; ISS: Isento; FRJ: Isento (Destinação 24,42% ao FUPESC; 24,42% para assistência judiciária gratuita; 4,88% o FERMP; 26,73% para ressarcimento de atos gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: Isento. Selo de fiscalização: HWM32741-7R0B. Dou fé. Lages, 19 de junho de 2026. *Terezinha Blomer Conradi*
Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHE4Q-TH9R6-G7687-87PWK>

Referido é verdade e dou fé.

Lages/SC, 30 de junho de 2026, às 09:38:28.

Emol: Isento. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: HWV89573-X9LP = Isento - NR
Selo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB,
Atos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Atos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Carara Justino da Rosa - Escrevente Autorizada



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
HWV89573-X9LP
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Nota Entrega Nº 53914 - D